

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM

(Pai) _____ e

(Mãe) _____,

brasileiros, casados, domiciliados(a) e residentes na

Rua _____, nº _____, bairro

_____, na Cidade de _____(SC), o primeiro

portador do R.G. nº _____ e CPF/MF nº _____,

a segunda portadora do R.G. nº _____ e CPF/MF nº _____

_____, AUTORIZAM seu(sua)

filho(a) _____, nascido(a) em

____/____/____, natural de _____, portador da R.G. nº

_____ (se houver) a empreender viagem até Bocaiúva do

Sul - PR, em companhia de Lucas Linzmeyer Heil, maior de idade, R.G.

nº 4587893-5 e CPF nº 042.755.289-30, consoante estabelece a Lei

Federal 8.069/90, art. 83, § 1º, letra "b", 2, e à hospedar-se na

Chacara Castelinho, CEP 83450-000, desacompanhado, durante os dias

02 a 04/12/2016, consoante estabelece a Lei Federal n. 8.069/90, art.

82.1. A presente autorização tem prazo de validade até 04/12/2016

(inclusive).

Joinville (SC), _____ de _____ de 2016.

Nome do pai

Nome da mãe

1 *É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsáveis.*